

PROJETO DE LEI

Nº 393/2012

Lei Nº 10.344

AUTÓGRAFO Nº 432/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" ao Terri-

tório Jovem - Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

22-OUT-2012-14:36-116984-1/1

Nº

PROJETO DE LEI Nº 393 /2012

Dispõe sobre denominação de "Genésia Loureiro Rocha" ao Território Jovem - Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "Genésia Loureiro Rocha" o Território Jovem - Unidade Cajuru, localizado na Rua Pedro Natividade da Silva, 209, Vila dos Dálmatas, bairro Cajuru do Sul, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1938 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de Outubro de 2012.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Genésia Loureiro Rocha nasceu em 16 de janeiro de 1938, na cidade de Santos - SP.

Concluiu o Magistério; casou-se, mudando-se para São Paulo, onde tiveram dois filhos, Susan e Gregers Boeck. Divorciou-se e superou graves problemas familiares.

Posteriormente, travou uma grande "batalha" com sua saúde, que perdurou por toda a sua vida, tendo encontrado no Engº Eduardo Curvello Rocha, um grande companheiro e esposo dedicado, que ao seu lado permaneceu por toda sua jornada incentivando, apoiando, e contribuindo com os ideais sociais, que tanto lutava por iniciar.

Durante os 65 anos que marcaram sua vida entre nós, Genésia deixou-nos o exemplo de filha dedicada, irmã zelosa, esposa companheira, mãe amorosa, e de forma especial, de Cidadã Amiga, que sempre acreditou na força renovadora do ser humano, em busca da prosperidade, da felicidade, e da paz.

Devido à sua fragilidade física, mas diante de sua inesgotável força interior, e determinação quanto aos seus objetivos sociais, mudou-se para o Condomínio City Castelo, situado em Itu, mas localizado em área próxima ao Bairro Cajuru do Sul, em Sorocaba, onde, finalmente, conseguiu realizar seu grande sonho, sua missão de vida: enraizar e difundir os projetos sociais do MRP- Movimento de Renovação pela Paz, entidade filantrópica que havia fundado em 1993.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Genésia utilizou de suas próprias experiências para idealizar inúmeros projetos, deixando todo um planejado sistema operacional de atendimento social, que viesse contribuir no combate à miséria e ao sofrimento humano, bem como, gerar oportunidade para o aumento da qualidade de vida.

Acreditava que a ação social para ser efetiva, deveria combater as causas dos problemas e não apenas os efeitos, e que as soluções teriam que ser interligadas, tendo-se, assim, uma força propulsora crescente.

Acreditava que a ação social deveria ser abrangente, em seus diversos aspectos: deveria, por um lado, garantir oportunidades de desenvolvimento integral ao ser humano, desde sua infância à terceira idade! Por isso, idealizou projetos como o Espaço Criança, o Espaço Jovem, o Atendimento Familiar, o Melhor Idade!

Por outro lado, a ação social deveria englobar diversas áreas, dentre as quais destacam-se: capacitação profissional e geração de renda. Assim, também idealizou os projetos Centro de Lazer, Praça Viva, Projeto Culinária e Sopa/Refeição Familiar, Projeto Caminhão da Alimentação, Projeto Padaria Social, Projeto Kilão, Projeto Hotelão, Projeto Construção, Projeto Oficinas Artesanais e Oficinas de Informática e Idiomas, Projeto Comunicação, Projeto Posto de Serviço, Produtos de Limpeza e derivados, Projeto Cooperadas, e muitos outros!

Genésia Loureiro Rocha também acreditava que a ação social deveria ser abrangente no aspecto geográfico, e o atendimento deveria ser participativo e em larga escala, para que resultados efetivos fossem obtidos, tanto em nível pessoal, familiar, quanto coletivo, uma vez que os problemas sociais são profundos e culturalmente enraizados. Logo, a ação também deveria ter caráter emancipatório, e ser legítima, contando com a parceira, com a união, de todos os setores da sociedade. Por isto, formatou projetos simples, adaptáveis, de fácil





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº implantação, de baixos custos, mas de grande abrangência, que podem ser replicados, a partir dos pilotos à qualquer localidade carente. Prevendo sua aplicação, também deixou-nos os Projetos Força Conjunta e o Projeto Resgate, com o intuito da formação de uma grande rede social!

Atenta, ainda, ao meio ambiente, idealizou o Programa USI - Utilização de Sobras Industriais; e em tempo, deixou-nos os ideais de PADI, Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Indígena.

Com sua sensível percepção e seu imenso coração, presenteou a todos com um legado de grande valor; plantou a semente de uma inovadora cultura social, que liberta, pois traz a evolução de todos os envolvidos; e que tem como tripé: o Trabalho, o Amor e a Moral.

Fruto deste trabalho incansável conseguiu implantar, sempre com o apoio de amigos, de voluntários, de familiares, da equipe MRP, da Comunidade, dos parceiros, e de diversas autoridades públicas, alguns dos projetos que idealizou.

Suas Obras em vida:

Dois Centros de Lazer no Bairro Cajuru do Sul (Avenida Paraná e Rua Pedro Vaz Guimarães), que se encontrava em terrenos baldios públicos;

Construiu 3 núcleos do MRP: a Sede Sócio-Cultural, o Núcleo MRP Itu "Irmã Garrido", e o Núcleo MRP Aparecidinha, primeira unidade replicada;

Projeto de Atendimento Familiar através das ações da Sopa Familiar e da Produção de Produtos de Limpeza, além de atendimentos diversificados caso a caso;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Oficinas Diversas de Artesanato, destacando-se as aulas de Marchetaria, Costura e Bordado, Pintura, entre outros;

Diversas ações de integração e apoio social, como a Gincana Sócio-Familiar, Bazares Escolares, Festas Comunitárias e Ações Coletivas de Asseio Pessoal.

O Projeto Espaço Jovem no Núcleo MRP Itu, atendia jovens de 7 a 13 anos com atividades extracurriculares, destacando-se a Música, o Artesanato, a Capoeira, a Marcenaria Juvenil, e atividades exemplares de cidadania.

Para viabilizar a implantação de todos os projetos e o crescimento contínuo do MRP, Genésia, ainda, fundou e presidiu o Instituto MRP Brasil, primeira (e única) OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) de Sorocaba com a missão de captar recursos através da formação de parcerias com empresas e organismos públicos, tendo ainda, deixado 3 livros publicados e mais 10 concluídos, Genésia contribuiu para uma realidade mais justa e digna, pois acreditava que um novo conceito de "Assistencialismo", de "caridade" vem surgindo;

Uma "Caridade" sem fronteiras, sem "bairrismo", sem nomenclaturas e conceitos que julgam, criticam, excluem, e desunem;

Uma "Caridade" que proporciona ao assistido condições de existência digna, com possibilidade de auto-sustentação, crescimento pessoal, familiar, e atuação como verdadeiro, cidadão, ensejando a elevação de sua auto-estima e autovalorização;

Uma "Caridade" sob o ponto de vista energético, onde todos os voluntários, parceiros, e assistidos recebem o eco dos seus próprios esforços e energias emitidas através da real felicidade e segurança, advinda de uma





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº realidade melhor, mais humana e ética, onde a ociosidade, a tristeza, e a solidão, são vencidas pela alegria, determinação, e pelo amor ao próximo e a si mesmo.

A incansável e vitoriosa mulher, fundadora da Associação de Movimento de Renovação pela Paz - MRP, Genésia Loureiro Ferreira da Silva Rocha, por tudo o que venceu, por tudo o que plantou, e por tudo ainda que, certamente, irá proporcionar indiretamente às diversas comunidades brasileiras, através do trabalho da família-equipe MRP, foi sem duvida, um exemplo de coragem e determinação, tendo sido agraciada com o Título de Cidadã Sorocabana, em 23 de agosto de 2000, exatos 3 anos anteriores ao seu falecimento.

Por ter sido uma boa esposa, mãe, avó, e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma de nossa Cidade.

S/S., 18 de Outubro de 2012


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador



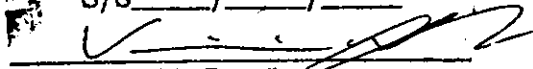
07v

Recebido na Div. Expediente

22 de outubro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 23 / 10 / 12



Div. Expediente

Recebido em 24/10/12



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

Lei Ordinária nº : 7267

Data : 15/09/2004

Classificações : Denominações

Ementa : Dispõe sobre denominação de “Genésia Loureiro Rocha” a um Sistema de Recreio de nossa cidade e dá outras providências.

LEI Nº 7.267, de 15 de setembro de 2004.

Dispõe sobre denominação de “Genésia Loureiro Rocha” a um Sistema de Recreio de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 234/2004 - do Edil João Donizeti Silvestre.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Genésia Loureiro Rocha” o Sistema de Recreio, localizado na esquina da Rua Pedroso Natividade da Silva com a Rua Américo P. Vaz Guimarães, na Vila dos Dálmatas, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1938/2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2004, 350º da Fundação de Sorocaba.

RENATO FAUVEL AMARY

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE

Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTÔNIO BOLINA

Secretário de Edificações e Urbanismo

Publicada na Divisão de Protocolo Geral, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Protocolo Geral



18º
SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
IPIRANGA - SÃO PAULO - CAPITAL
RINALDO ZAMPIERI
OFICIAL
LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI
SUBSTITUTA DO OFICIAL



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que as fls. 078F do livro C-125 de Registro de Óbitos, sob o número 74184, conforme declaração nº 108246CEN expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de GENESIA LOUREIRO FERREIRA DA SILVA ROCHA, falecida no dia vinte e três de agosto de dois mil e três (23/08/2003), às 14 horas e 52 minutos, NO HOSPITAL LEÃO XIII, NESTE SUBDISTRITO, do sexo feminino, DO LAF, natural de SANTOS - SP, nascida no dia 16 de janeiro de 1938, residente e domiciliada ALAMEDA JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 310, APT. 57, BELA VISTA, São Paulo, com 65 anos de idade, estado civil casada, filha de JOSE FERREIRA DA SILVA e de OPHIE LOUREIRO DA SILVA.

Foi declarante EDUARDO CURVELLO ROCHA, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. VALDIR REGINATO, CRM. 41839, que deu como causa da morte: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA, EDEMA AGUDO DE PULMÃO, ANAZARCA, INSUFICIENCIA RENAL AGUDA, DESNUTRIÇÃO GRAVE. O sepultamento foi realizado NO CEMITERIO CONGONHAS. *****

Registro feito em vinte e seis de agosto de dois mil e três.

Observações: ERA CASADA COM EDUARDO CURVELLO ROCHA, CUJO CONSORCIO REALIZADO EM SANTA CECILIA, CAPITAL, AOS 18/10/1980, LIVRO B-14, FLS. 298, N. 3288, FICAM OS FILHOS: GREGERS, SUSAN, MAIORES DE IDADE. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora. *****

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 26 de agosto de 2003.

Cey
MARIA DOLORES TORRES BARBOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Maria Dolores Torres Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA
18º SUBDISTRITO-IPIRANGA-SÃO PAULO

Digitado por: MARIA DOLORES TORRES BARBOSA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PL 393/2012

Trata-se de projeto de lei ordinária que "*Dispõe sobre denominação de "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" ao Território Jovem – Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências*", de autoria do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

A matéria é de natureza legislativa, de iniciativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu art. 33, inc. XII, atendendo o projeto às disposições do Art. 94, § 3º, inc. IV, do Regimento Interno da Câmara, eis que acompanhado de justificativas, com a biografia do homenageado, além de cópia da certidão de óbito.

Entretanto, cumpre-nos salientar que, caso a unidade a ser denominada pela presente propositura ainda não tenha sido implantada em concreto, o projeto padece de inconstitucionalidade material por afronta aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, previstos na Constituição Federal.

Segundo a obra do Profº Joaquim Castro Aguiar, em Processo Legislativo Municipal, p. 24 e 25, destacamos:

Para Hely Lopes Meirelles, a lei é, por definição, norma jurídica geral, abstrata e obrigatória, emanada do órgão competente para elaborá-la. A norma que contiver esses requisitos é lei perfeita, ou seja, lei em sentido forma e material.

Ainda sobre o assunto, ressaltamos o magistério de Inocêncio Mártires Coelho, em sua Obra Curso de Direito Constitucional, 5º Edição, Editora Saraiva, os quais são co-autores da mesma obra, Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco, página 181, temos que:

Handwritten signature and initials.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

3.7.4.8. Princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade

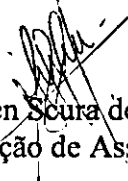
O princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade, em essência, consubstancia uma pauta de natureza axiológica que emana diretamente das idéias de justiça, equidade, bom senso, prudências, moderação, justa medida, proibição de excesso, direito justo e valores afins, precede e condiciona a positivação jurídica, inclusive a de nível constitucional; e, ainda, enquanto princípio geral de direito, serve de regra de interpretação para todo o ordenamento jurídico. (g.n.)

Dessa forma, o presente projeto atende aos ditames legais e constitucionais, desde que o referido próprio municipal tenha sido implantado, observando-se que não é da competência desta Secretaria Jurídica efetuar diligências para tal constatação.

São essas as considerações.

É o parecer.

Sorocaba, 22 de novembro de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 393/2012, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" ao Território Jovem - Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 22 de novembro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



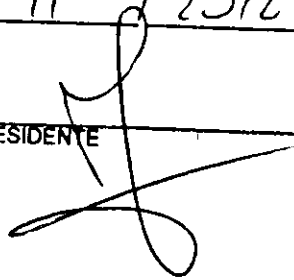
DISCUSSÃO ÚNICA

SO. 74/2012

APROVADO REJEITADO

EM 27 1 11 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº0808

Sorocaba, 27 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438 e 439/2012, aos Projetos de Lei nºs 393, 405, 408, 410, 414/20012, 379, 525/2011 e 386/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

14

Nº

AUTÓGRAFO Nº 432/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "Genésia Loureiro Rocha" ao Território Jovem - Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 393/2012 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "Genésia Loureiro Rocha" o Território Jovem - Unidade Cajuru, localizado na Rua Pedro Natividade da Silva, 209, Vila dos Dálmatas, Bairro Cajuru do Sul, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1938 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 07 DE DEZEMBRO DE 2012 / Nº 1.560

FOLHA 1 DE 2

LEI Nº 10.344, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" ao Território Jovem - Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 393/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "GENÉSIA LOUREIRO ROCHA" o Território Jovem - Unidade Cajuru, localizado na Rua Pedro Natividade da Silva, 209, Vila dos Dálmatas, Bairro Cajuru do Sul, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1938 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

BENEDITO SAMPAIO
Secretário da Juventude

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Genésia Loureiro Rocha nasceu em 16 de Janeiro de 1938, na cidade de Santos - SP.

Concluiu o Magistério; casou-se, mudando-se para São Paulo, onde tiveram dois filhos, Susan e Gregers Boeck. Divorciou-se e superou graves problemas familiares.

Posteriormente, travou uma grande "batalha" com sua saúde, que perdurou por toda a sua vida, tendo encontrado no Engº Eduardo Curvello Rocha, um grande companheiro e esposo dedicado, que ao seu lado permaneceu por toda sua jornada incentivando, apoiando, e contribuindo com os ideais sociais, que tanto lutava por iniciar.

Durante os 65 anos que marcaram sua vida entre nós, Genésia deixou-nos o exemplo de filha dedicada, irmã zelosa, esposa companheira, mãe amorosa, e de forma especial, de Cidadã Amiga, que sempre acreditou na força renovadora do ser humano, em busca da prosperidade, da felicidade, e da paz.

Devido à sua fragilidade física, mas diante de sua inesgotável força interior, e determinação quanto aos seus objetivos sociais, mudou-se para o Condomínio City Castelo, situado em Itu, mas localizado em área próxima ao Bairro Cajuru do Sul, em Sorocaba, onde, finalmente, conseguiu realizar seu grande sonho, sua missão de vida: enraizar e difundir os projetos sociais do MRP - Movimento de Renovação pela Paz, entidade filantrópica que havia fundado em 1993.

Genésia utilizou de suas próprias experiências para idealizar inúmeros projetos, deixando todo um planejado sistema operacional de atendimento social, que viesse contribuir no combate à miséria e ao sofrimento humano, bem como, gerar oportunidade para o aumento da qualidade de vida.

Acreditava que a ação social para ser efetiva, deveria combater as causas dos problemas e não apenas os efeitos, e que as soluções teriam que ser interligadas, tendo-se, assim, uma força propulsora crescente. Acreditava que a ação social deveria ser abrangente, em seus diversos aspectos: deveria, por um lado, garantir oportunidades de desenvolvimento integral ao ser humano, desde sua infância à terceira idade! Por isso, idealizou projetos como o Espaço Criança, o Espaço Jovem, o Atendimento Familiar, o Melhor Idade!

Por outro lado, a ação social deveria englobar diversas áreas, dentre as quais destacam-se: capacitação profissional e geração de renda. Assim, também idealizou os projetos Centro de Lazer, Praça Viva, Projeto Culinária e Sopa/Refeição Familiar, Projeto Caminhão da Alimentação, Projeto Padaria Social, Projeto Kilão, Projeto Hotelão, Projeto Construção, Projeto Oficinas Artesanais e Oficinas de Informática e Idiomas, Projeto Comunicação, Projeto Posto de Serviço, Produtos de Limpeza e derivados, Projeto Cooperadas, e muitos outros!





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 07 DE DEZEMBRO DE 2012 / Nº 1.560

FOLHA 2 DE 2

Genésia Loureiro Rocha também acreditava que a ação social deveria ser abrangente no aspecto geográfico, e o atendimento deveria ser participativo e em larga escala, para que resultados efetivos fossem obtidos, tanto em nível pessoal, familiar, quanto coletivo, uma vez que os problemas sociais são profundos e culturalmente enraizados. Logo, a ação também deveria ter caráter emancipatório, e ser legítima, contando com a parceira, com a união, de todos os setores da sociedade. Por isto, formatou projetos simples, adaptáveis, de fácil implantação, de baixos custos, mas de grande abrangência, que podem ser replicados, a partir dos pilotos à qualquer localidade carente. Prevendo sua aplicação, também deixou-nos os Projetos Força Conjunta e o Projeto Resgate, com o intuito da formação de uma grande rede social!

Atenta, ainda, ao meio ambiente, idealizou o Programa USI - Utilização de Sobras Industriais; e em tempo, deixou-nos os ideais de PADI, Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Indígena.

Com sua sensível percepção e seu imenso coração, presenteou a todos com um legado de grande valor; plantou a semente de uma inovadora cultura social, que liberta, pois traz a evolução de todos os envolvidos; e que tem como tripé: o Trabalho, o Amor e a Moral. Fruto deste trabalho incansável conseguiu implantar, sempre com o apoio de amigos, de voluntários, de familiares, da equipe MRP, da Comunidade, dos parceiros, e de diversas autoridades públicas, alguns dos projetos que idealizou.

Suas Obras em vida:

Dois Centros de Lazer no Bairro Cajuru do Sul (Avenida Paraná e Rua Pedro Vaz Guimarães), que se encontrava em terrenos baldios públicos; Construiu 3 núcleos do MRP: a Sede Sociocultural, o Núcleo MRP Itu "Irmã Garrido", e o Núcleo MRP Aparecidinha, primeira unidade replicada;

Projeto de Atendimento Familiar através das ações da Sopa Familiar e da Produção de Produtos de Limpeza, além de atendimentos diversificados caso a caso;

Oficinas Diversas de Artesanato, destacando-se as aulas de Marchetaria, Costura e Bordado, Pintura, entre outros; Diversas ações de integração e apoio social, como a Gincana Sócio-Familiar, Bazares Escolares, Festas Comunitárias e Ações Coletivas de Asseio Pessoal.

O Projeto Espaço Jovem no Núcleo MRP Itu, atendia jovens de 7 a 13 anos com atividades extracurriculares, destacando-se a Música, o Artesanato, a Capoeira, a Marcenaria Juvenil, e atividades exemplares de cidadania.

Para viabilizar a implantação de todos os projetos e o crescimento contínuo do MRP, Genésia, ainda, fundou e presidiu o Instituto MRP Brasil, primeira (e única) OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) de Sorocaba com a missão de captar recursos através da formação de parcerias com empresas e organismos públicos, tendo ainda, deixado 3 livros publicados e mais 10 concluídos, Genésia contribuiu para uma realidade mais justa e digna, pois acreditava que um novo conceito de "Assistencialismo", de "caridade" vem surgindo;

Uma "Caridade" sem fronteiras, sem "bairrismo", sem nomenclaturas e conceitos que julgam, criticam, excluem, e desunem;

Uma "Caridade" que proporciona ao assistido condições de existência digna, com possibilidade de auto-sustentação, crescimento pessoal, familiar, e atuação como verdadeiro cidadão, ensinando a elevação de sua auto-estima e autovalorização;

Uma "Caridade" sob o ponto de vista energético, onde todos os

voluntários, parceiros, e assistidos recebem o eco dos seus próprios esforços e energias emitidas através da real felicidade e segurança, advinda de uma realidade melhor, mais humana e ética, onde a ociosidade, a tristeza, e a solidão, são vencidas pela alegria, determinação, e pelo amor ao próximo e a si mesmo.

A incansável e vitoriosa mulher, fundadora da Associação de Movimento de Renovação pela Paz - MRP, Genésia Loureiro Ferreira da Silva Rocha, por tudo o que venceu, por tudo o que plantou, e por tudo ainda que, certamente, irá proporcionar indiretamente às diversas comunidades brasileiras, através do trabalho da família-equipe MRP, foi sem dúvida, um exemplo de coragem e determinação, tendo sido agraciada com o Título de Cidadã Sorocabana, em 23 de agosto de 2000, exatos 3 anos anteriores ao seu falecimento.

Por ter sido uma boa esposa, mãe, avó, e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma de nossa Cidade.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.344, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “GENÉSIA LOUREIRO ROCHA” ao Território Jovem – Unidade Cajuru de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 393/2012 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “GENÉSIA LOUREIRO ROCHA” o Território Jovem = Unidade Cajuru, localizado na Rua Pedro Natividade da Silva, 209, Vila dos Dálmatas, Bairro Cajuru do Sul, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1938 – 2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Dezembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

BENEDITO SAMPAIO
Secretário da Juventude

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.344, de 5/12/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Genésia Loureiro Rocha nasceu em 16 de Janeiro de 1938, na cidade de Santos – SP. Concluiu o Magistério; casou-se, mudando-se para São Paulo, onde tiveram dois filhos, Susan e Gregers Boeck. Divorciou-se e superou graves problemas familiares.

Posteriormente, travou uma grande “batalha” com sua saúde, que perdurou por toda a sua vida, tendo encontrado no Engº Eduardo Curvello Rocha, um grande companheiro e esposo dedicado, que ao seu lado permaneceu por toda sua jornada incentivando, apoiando, e contribuindo com os ideais sociais, que tanto lutava por iniciar.

Durante os 65 anos que marcaram sua vida entre nós, Genésia deixou-nos o exemplo de filha dedicada, irmã zelosa, esposa companheira, mãe amorosa, e de forma especial, de Cidadã Amiga, que sempre acreditou na força renovadora do ser humano, em busca da prosperidade, da felicidade, e da paz.

Devido à sua fragilidade física, mas diante de sua inesgotável força interior, e determinação quanto aos seus objetivos sociais, mudou-se para o Condomínio City Castelo, situado em Itu, mas localizado em área próxima ao Bairro Cajuru do Sul, em Sorocaba, onde, finalmente, conseguiu realizar seu grande sonho, sua missão de vida: enraizar e difundir os projetos sociais do MRP - Movimento de Renovação pela Paz, entidade filantrópica que havia fundado em 1993.

Genésia utilizou de suas próprias experiências para idealizar inúmeros projetos, deixando todo um planejado sistema operacional de atendimento social, que viesse contribuir no combate à miséria e ao sofrimento humano, bem como, gerar oportunidade para o aumento da qualidade de vida.

Acreditava que a ação social para ser efetiva, deveria combater as causas dos problemas e não apenas os efeitos, e que as soluções teriam que ser interligadas, tendo-se, assim, uma força propulsora crescente.

Acreditava que a ação social deveria ser abrangente, em seus diversos aspectos: deveria, por um lado, garantir oportunidades de desenvolvimento integral ao ser humano, desde sua infância à terceira idade! Por isso, idealizou projetos como o Espaço Criança, o Espaço Jovem, o Atendimento Familiar, o Melhor Idade!

Por outro lado, a ação social deveria englobar diversas áreas, dentre as quais destacam-se: capacitação profissional e geração de renda. Assim, também idealizou os projetos Centro de Lazer, Praça Viva, Projeto Culinária e Sopa/Refeição Familiar, Projeto Caminhão da Alimentação, Projeto Padaria Social, Projeto Kilão, Projeto Hotelão, Projeto Construção, Projeto Oficinas Artesanais e Oficinas de Informática e Idiomas, Projeto Comunicação, Projeto Posto de Serviço, Produtos de Limpeza e derivados, Projeto Cooperadas, e muitos outros!

Genésia Loureiro Rocha também acreditava que a ação social deveria ser abrangente no aspecto geográfico, e o atendimento deveria ser participativo e em larga escala, para que resultados efetivos fossem obtidos, tanto em nível pessoal, familiar, quanto coletivo, uma vez que os problemas sociais são profundos e culturalmente enraizados. Logo, a ação também deveria ter caráter emancipatório, e ser legítima, contando com a parceira, com a união, de todos os setores da sociedade. Por isto, formatou projetos simples, adaptáveis, de fácil implantação, de baixos custos, mas de grande abrangência, que podem ser replicados, a partir dos pilotos à qualquer localidade carente. Prevendo sua aplicação, também deixou-nos os Projetos Força Conjunta e o Projeto Resgate, com o intuito da formação de uma grande rede social!

Atenta, ainda, ao meio ambiente, idealizou o Programa USI – Utilização de Sobras Industriais; e em tempo, deixou-nos os ideais de PADI, Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Indígena.

Com sua sensível percepção e seu imenso coração, presenteou a todos com um legado de grande valor; plantou a semente de uma inovadora cultura social, que liberta, pois traz a evolução de todos os envolvidos; e que tem como tripé: o Trabalho, o Amor e a Moral.

Fruto deste trabalho incansável conseguiu implantar, sempre com o apoio de amigos, de voluntários, de familiares, da equipe MRP, da Comunidade, dos parceiros, e de diversas autoridades públicas, alguns dos projetos que idealizou.

Suas Obras em vida:

Dois Centros de Lazer no Bairro Cajuru do Sul (Avenida Paraná e Rua Pedro Vaz Guimarães), que se encontrava em terrenos baldios públicos;

Construiu 3 núcleos do MRP: a Sede Sociocultural, o Núcleo MRP Itu “Irmã Garrido”, e o Núcleo MRP Aparecidinha, primeira unidade replicada;

Projeto de Atendimento Familiar através das ações da Sopa Familiar e da Produção de Produtos de Limpeza, além de atendimentos diversificados caso a caso;

Oficinas Diversas de Artesanato, destacando-se as aulas de Marchetaria, Costura e Bordado, Pintura, entre outros;



Lei nº 10.344, de 5/12/2012 – fls. 3.

Diversas ações de integração e apoio social, como a Gincana Sócio-Familiar, Bazares Escolares, Festas Comunitárias e Ações Coletivas de Asseio Pessoal.

O Projeto Espaço Jovem no Núcleo MRP Itu, atendia jovens de 7 a 13 anos com atividades extracurriculares, destacando-se a Música, o Artesanato, a Capoeira, a Marcenaria Juvenil, e atividades exemplares de cidadania.

Para viabilizar a implantação de todos os projetos e o crescimento contínuo do MRP, Genésia, ainda, fundou e presidiu o Instituto MRP Brasil, primeira (e única) OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) de Sorocaba com a missão de captar recursos através da formação de parcerias com empresas e organismos públicos, tendo ainda, deixado 3 livros publicados e mais 10 concluídos, Genésia contribuiu para uma realidade mais justa e digna, pois acreditava que um novo conceito de “Assistencialismo”, de “caridade” vem surgindo;

Uma “Caridade” sem fronteiras, sem “bairrismo”, sem nomenclaturas e conceitos que julgam, criticam, excluem, e desunem;

Uma “Caridade” que proporciona ao assistido condições de existência digna, com possibilidade de auto-sustentação, crescimento pessoal, familiar, e atuação como verdadeiro, cidadão, ensejando a elevação de sua auto-estima e autovalorização;

Uma “Caridade” sob o ponto de vista energético, onde todos os voluntários, parceiros, e assistidos recebem o eco dos seus próprios esforços e energias emitidas através da real felicidade e segurança, advinda de uma realidade melhor, mais humana e ética, onde a ociosidade, a tristeza, e a solidão, são vencidas pela alegria, determinação, e pelo amor ao próximo e a si mesmo.

A incansável e vitoriosa mulher, fundadora da Associação de Movimento de Renovação pela Paz – MRP, Genésia Loureiro Ferreira da Silva Rocha, por tudo o que venceu, por tudo o que plantou, e por tudo ainda que, certamente, irá proporcionar indiretamente às diversas comunidades brasileiras, através do trabalho da família-equipe MRP, foi sem dúvida, um exemplo de coragem e determinação, tendo sido agraciada com o Título de Cidadã Sorocabana, em 23 de agosto de 2000, exatos 3 anos anteriores ao seu falecimento.

Por ter sido uma boa esposa, mãe, avó, e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma de nossa Cidade.